



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 10 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 61.198.164/0001-60, com endereço a Avenida Rio Branco, n 1489 – Complemento Rua Guaianases - 1238, Bairro Campos Eliseos, CEP: 01.205 001, São Paulo/SP, para contratação de companhia seguradora para cobertura de acidentes pessoais e danos materiais a terceiros, de veículos das frotas das Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Anexo I, no valor total de R\$ 4.401,18 (Quatro mil quatrocentos e um reais e dezoito centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 09 de março de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Justificativa:

Ao longo dos anos o dia 08 de Março tem servido para lembrar as conquistas alcançadas pelas mulheres. É uma oportunidade para celebrar os avanços já obtidos, e analisar estratégias que reduzam as desigualdades ainda existentes. Independentemente do setor de atuação, todas as homenageadas se destacam por suas ações e serviços prestados, seja nas comunidades, família ou profissão.

Parabéns a todas as delicadas, fortes, guerreiras, românticas... Mulheres!

Feliz Dia Internacional da Mulher!

Plenário João José da Silva, 04 de Fevereiro de 2021.

Antonio Gomes Batista

vereador



PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº ____/____/____ Data ____/____/____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Moção de Congratulação	Nº001/2021
--	---	------------

AUTOR: ANTONIO GOMES BATISTA



PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº ____/____/____ Data ____/____/____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Emenda <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Pesar	Nº001/2021
--	--	------------

AUTOR: Vereador Antonio Gomes Batista

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Jorge Soares Santana

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Mesa após ouvido o colendo Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** na qual seja transmitido uma homenagem em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. "Acredito que o dia da mulher deve ser todos os dias, mas com a chegada do Dia Internacional da Mulher quero aqui parabenizá las por esta data e desejar que a cada dia possam conseguir os seus objetivos; seja no lar, no trabalho ou na sociedade. Ser mulher é caminhar na dúvida cheia de certezas, é correr atrás das nuvens num dia de Sol e alcançar o Sol num dia de chuva. Ser mulher é chorar de alegria e muitas vezes sorrir com tristeza, é cancelar sonhos em prol de terceiros, é acreditar quando ninguém mais acredita, é esperar quando ninguém mais espera.

Mulher... Aquela feita para brilhar, quechora que sorri e conquistou o seu lugar. Aquela que cuida sem limite, que tem sempre um bom palpite e sabe como encantar. Aquela que às vezes faz drama, que grita, fala, chama e não desiste de lutar. Aquela que é sentimento, que leva alegria ao sofrimento e nunca se cansa de amar. Aquela que é Mulher. Simplesmente Mulher em primeiro lugar.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Jorge Soares Santana

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada e registrado nos anais desta Casa Legislativa **Moção de Pesar** pelo falecimento do Coronel ADIB MASSAD, ocorrido no dia 03 de março de 2021; lenda da segurança nas fronteiras de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA:

ADIB MASSAD esteve à frente do GOF (Grupo de Operações de Fronteira) na cidade de Dourados, onde ganhou reconhecimento profissional. Ele integrou os quadros da Polícia Militar de Mato Grosso desde 1953 e ficou conhecido pela atuação na faixa de fronteira durante o final de 1980 até a primeira metade da década.

Com alta popularidade, em 1996 Adib entrou para a política e foi o vereador mais votado de Dourados.

Aos familiares, será encaminhada esta Moção de Pesar com estima e apreço e que Deus conforte os corações entes queridos dando o **sofo** que necessitam neste momento tão difícil.

Plenário João José da Silva, 05 de março de 2021.

ANTONIO GOMES BATISTA
VEREADOR

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 10 de Março de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1017



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº _____ / _____

Data ____/____/____

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção de Pesar

Nº001/2021

AUTOR: Vereador Antonio Gomes Batista



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 10 de Março de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1017



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, , **torna** público que está disponível no *site* www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo Público nº 001/2020, conforme segue:

I - O Gabarito Preliminar consta no Anexo Único.

II - O prazo de recurso inicia-se à zero hora do dia 09 de março de 2021 e encerra-se às 23h59 do dia 10 de março de 2021, o qual deverá ser interposto na "Área do Candidato", no *site* da empresa organizadora www.omniconcursospublicos.com.br.

III - De acordo com o disposto no item **12** do Edital nº 001/2020, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da "Área do Candidato", deverá ser enviado um recurso por questão dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia, 08 de março de 2021

CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Membro

LUCIANO SIQUEIRA
Presidente da Comissão

MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI
Membro



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 10 de Março de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA MS
PROCESSO SELETIVO - 001/2020
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



GABARITO PRELIMINAR

ATENDENTE INFANTIL - DISTRITO DE QUEBRACHO OU ESCOLAS RURAIS

01:C	02:A	03:C	04:D	05:C	06:B	07:A	08:A	09:B	10:C
11:C	12:A	13:B	14:B	15:B	16:A	17:C	18:D	19:A	20:B
21:A	22:C	23:C	24:A	25:B	26:A	27:C	28:C	29:A	30:B
31:A	32:C	33:C	34:C	35:D	36:C	37:D	38:C	39:C	40:C

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DISTRITO DE QUEBRACHO OU ESCOLAS RURAIS

01:C	02:C	03:A	04:B	05:C	06:B	07:A	08:B	09:A	10:C
11:A	12:A	13:C	14:A	15:B	16:A	17:A	18:C	19:A	20:D
21:C	22:D	23:C	24:A	25:B	26:A	27:B	28:D	29:A	30:A
31:A	32:A	33:C	34:D	35:A	36:C	37:D	38:C	39:D	40:A

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SEDE DO MUNICÍPIO

01:C	02:C	03:A	04:B	05:C	06:C	07:A	08:B	09:A	10:C
11:C	12:A	13:C	14:A	15:B	16:A	17:A	18:C	19:A	20:D
21:C	22:D	23:C	24:A	25:B	26:A	27:B	28:D	29:A	30:A
31:A	32:A	33:C	34:D	35:A	36:C	37:D	38:C	39:D	40:A

CUIDADOR DE IDOSO - SEDE DO MUNICÍPIO

01:C	02:C	03:A	04:B	05:C	06:B	07:A	08:B	09:A	10:C
11:A	12:A	13:C	14:A	15:B	16:A	17:A	18:C	19:A	20:D
21:B	22:C	23:C	24:D	25:A	26:B	27:C	28:C	29:D	30:C
31:D	32:C	33:C	34:C	35:D	36:D	37:C	38:D	39:C	40:A

MÉDICO - DISTRITO DE QUEBRACHO OU ESCOLAS RURAIS

01:B	02:A	03:A	04:C	05:C	06:A	07:A	08:B	09:C	10:B
11:A	12:A	13:C	14:B	15:B	16:A	17:C	18:D	19:C	20:C
21:B	22:D	23:C	24:A	25:A	26:A	27:B	28:C	29:B	30:A
31:C	32:B	33:A	34:B	35:C	36:C	37:B	38:B	39:A	40:C

MÉDICO - SEDE DO MUNICÍPIO

01:B	02:A	03:A	04:C	05:C	06:A	07:A	08:B	09:C	10:B
11:A	12:A	13:C	14:B	15:B	16:A	17:C	18:D	19:C	20:C
21:B	22:D	23:C	24:A	25:A	26:A	27:B	28:C	29:B	30:A
31:C	32:B	33:A	34:B	35:C	36:C	37:B	38:B	39:A	40:C

MERENDEIRA - DISTRITO DE QUEBRACHO OU ESCOLAS RURAIS

01:B	02:A	03:A	04:C	05:A	06:A	07:B	08:A	09:C	10:D
11:C	12:A	13:B	14:A	15:B	16:A	17:B	18:A	19:B	20:A
21:B	22:C	23:C	24:B	25:A	26:C	27:D	28:A	29:A	30:C
31:D	32:B	33:C	34:D	35:C	36:B	37:B	38:A	39:D	40:C

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES - SEDE DO MUNICÍPIO

01:B	02:A	03:A	04:C	05:A	06:A	07:B	08:A	09:C	10:D
11:C	12:A	13:B	14:A	15:B	16:A	17:B	18:A	19:B	20:A
21:C	22:D	23:A	24:B	25:C	26:A	27:C	28:B	29:C	30:C
31:D	32:C	33:A	34:C	35:C	36:B	37:C	38:D	39:C	40:D

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - SEDE DO MUNICÍPIO

01:B	02:A	03:A	04:C	05:A	06:A	07:B	08:A	09:C	10:D
11:C	12:A	13:B	14:A	15:B	16:A	17:B	18:A	19:B	20:A
21:C	22:D	23:C	24:B	25:C	26:B	27:C	28:D	29:D	30:C
31:A	32:C	33:A	34:B	35:B	36:C	37:C	38:D	39:A	40:C

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE DO MUNICÍPIO

01:B	02:A	03:A	04:C	05:C	06:A	07:A	08:B	09:C	10:B
11:A	12:A	13:C	14:B	15:B	16:A	17:C	18:C	19:A	20:A
21:C	22:B	23:C	24:A	25:Anulada	26:B	27:D	28:A	29:D	30:B
31:A	32:A	33:B	34:C	35:B	36:B	37:B	38:C	39:A	40:A



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 10 de Março de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA MS

PROCESSO SELETIVO - 001/2020
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



GABARITO PRELIMINAR

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E OU INFANTIL - SEDE DO MUNICÍPIO

01:B	02:A	03:A	04:C	05:C	06:A	07:A	08:B	09:C	10:B
11:A	12:A	13:C	14:D	15:B	16:A	17:C	18:C	19:A	20:A
21:C	22:A	23:B	24:A	25:A	26:B	27:Anulada	28:C	29:B	30:B
31:A	32:C	33:D	34:A	35:A	36:D	37:B	38:B	39:C	40:D

PROFESSOR-ARTE - SEDE DO MUNICÍPIO

01:B	02:A	03:A	04:C	05:C	06:A	07:A	08:B	09:C	10:B
11:A	12:A	13:C	14:B	15:B	16:A	17:C	18:C	19:A	20:A
21:D	22:C	23:A	24:B	25:D	26:C	27:D	28:A	29:C	30:C
31:D	32:A	33:B	34:D	35:C	36:A	37:D	38:C	39:C	40:D